



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº / 2025

AO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Excelentíssimo Presidente,

O vereador que a este subscreve em seu nome, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, encaminhar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS (CCI) de Muriaé, instituição que há décadas desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade de vida da população idosa do município.**

O Centro de Convivência para Idosos de Muriaé, mantido pela Prefeitura Municipal, completou 20 anos de funcionamento em 2018, consolidando-se como referência regional em políticas públicas voltadas à terceira idade. Instalado na Praça João Pinheiro, em área central da cidade, o CCI atende exclusivamente pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, oferecendo uma programação diversificada que contempla atividades físicas, oficinas culturais, atendimentos especializados e momentos de lazer. São aproximadamente 800 idosos cadastrados, que encontram no espaço um ambiente acolhedor, estimulante e seguro para convivência social e fortalecimento de vínculos comunitários.

Funcionando de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h, o CCI proporciona, de forma totalmente gratuita, serviços como atendimento psicológico, aulas de alfabetização, oficinas de pintura, dança, capoeira, exercícios físicos e encontros festivos com música e confraternização.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A presente moção visa reconhecer publicamente o trabalho da equipe gestora, dos profissionais envolvidos e de todos os frequentadores do Centro de Convivência para Idosos de Muriaé. A dedicação diária e o compromisso com o bem-estar da pessoa idosa traduzem-se em benefícios concretos para a saúde física, mental e emocional daqueles que, muitas vezes, se encontram em situação de vulnerabilidade ou isolamento.

Assim, a Câmara Municipal de Muriaé, por meio desta iniciativa, manifesta seu aplauso e respeito a esta instituição que, com competência e sensibilidade, contribui significativamente para a construção de uma cidade mais inclusiva, humana e justa para todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de julho de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB